

Junta das
Câmaras da Cid.
do Rio de Janeiro
Ord. 11 de
20 de 1851

Foris
P.

40
203
C^{ma} Camara Municipal

Des Joaquim Dias Leite Al^{re} Carpin^{te} Morador no
Sarg^{to} do Saranjal que tendo o Supp^{to} de Abrir ou
alarg^{ar} a Porta N^o 3^o q^{ue} está no Muro Virado ao Sa-
ranjal, mas Retirado da Sua porta de 4 palmos p^{ra}
d^{ar} Entrada p^{ra} hum quintal q^{ue} em^{po} possui p^{ra} traf^{ico}
e da Sua Ocupação; mas como o não pôde fazer
sem Licença desta C^{ma} Camara requer Sedignum
Conceder-lhe a dita Licença para alarg^{ar} a dita
porta no mesmo muro em q^{ue} se acha já aberta em
ponto mais piqueno p^{ra} uso //

Porto 11 de Setembro
de 1851 -

João Dias Leite

Ag. 620 -

L^{ta} N^o 407

Des Al^{re} Car^{pin}te Sedignum
Conceder-lhe a Licença pedida
no que //

E. N. M.

N.º 910
Na forma da resposta. Porto
em Camara M.ª de 1851

Faria
P.
Souza
Monteiro
Brandão
Reis
Souza

244
E^{ma} Exp. Camara

Pode permitir-se ao Supp.^{te} Joaquim Dias
Leite, a licença que pede para alargar a porta
que tem no seu muro, porque achando-se esse
muro recuado do alinhamento publico, o Supp.^{te}
só deverá ser compelido a uma edificação regu-
lar, quando sair com a sua casa ao dito ali-
nhamento. Porto 11 de Dezembro de 1851

Joaquim da Costa Lima Junior
Manoel Francisco dos Santos
Jose Luis Nogueira

Antoni. Leão Ferraz

Rogado
Jo. Abello